



Departamento de Água e Esgoto de Marília
RUA SÃO LUIZ, 359 – FONE / FAX (14) 3402-8500 – MARÍLIA - SP

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO
Nº. 01/2010, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O DAEM – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, através do Diretor Executivo, Senhor **Cestore da Silva Pereira**, no uso de suas atribuições e em consonância com as Legislações Federal, Estadual e Municipal, em vigor, bem como com a finalidade de preservar Direitos faz saber que fica **RETIFICADO** o **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO**, no item 6.2. referente as provas para o Cargo de Procurador Jurídico, posto que da forma que encontra-se redigido exigirá uma pontuação excessiva dos candidatos correndo-se o risco de não haver aprovados, a nova redação deve ser considerada conforme segue:

ONDE SE LÊ:

6.2. - A prova escrita objetiva para o cargo de **Procurador Jurídico** será avaliada numa escala de “0” (zero) a “100” (cem) pontos. A prova dissertativa será avaliada numa escala de “0” (zero) a “20” (vinte) pontos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final mínima de “50” (cinquenta) pontos na média aritmética entre os pontos das provas escrita e dissertativa.

LEIA-SE:

- 6.2. - A prova escrita objetiva para o cargo de **Procurador Jurídico** será avaliada numa escala de “0” (zero) a “100” (cem) pontos. **Será considerado Aprovado nesta Primeira Etapa o candidato que obtiver nota mínima de “50” (cinquenta) pontos. A Segunda Etapa será a Prova Discursiva aplicada aos candidatos Aprovados/classificados da 1ª. à 40ª. posição na prova escrita objetiva (Primeira Etapa). Caso ocorra empate na pontuação do 40ª. classificado, todos os candidatos nessa condição farão esta Prova da Segunda Etapa.** A prova dissertativa será avaliada numa escala de “0” (zero) a “20” (vinte) pontos. **Será considerado aprovado, nesta Etapa, o candidato que obtiver nota mínima de “10” (dez) pontos.** A nota final, nas provas, dos candidatos será obtida através da soma dos pontos obtido nas provas Escrita e Dissertativa, ou seja, nas Primeira e Segunda Etapas.

Marília/S.P., 11 de Janeiro de 2011.

CESTORE DA SILVA PEREIRA

= Diretor Executivo do DAEM – Departamento de Água e Esgoto de Marília =